ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 124/2020

Altera a composição do Comitê Municipal de Gestão e Crise para enfrentamento e Combate ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Jaçanã/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a declaração de pandemia por conta do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado:

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do Comitê Municipal de Gestão e Crise para enfrentamento e Combate ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Jaçanã/RN.

Art. 2º O Comitê Municipal de Gestão e Crise é órgão deliberativo e de articulação das ações da Administração Pública do Município e é composto por:

PATRICIA FONSECA DA SILVA - Coordenadora Municipal de Atenção Básica;

II. ARIANE ALEXANDRE DA SILVA - Diretora de Vigilância Sanitária;

III. LAIZE GUILHERME DA SILVA - Secretaria Municipal de Saúde;

IV. MAXSUEIVY SANTOS FERREIRA CASTRO Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde;

V. TARSILA FABRINA DA SILVA CABRAL – Farmacêutica e Bioquímica da SMS;

VI. MARIA ALINE DANTAS – Enfermeira Responsável pela UBS do Novo Horizonte;

VII. LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO Enfermeira Responsável pela UBS do Bairro São José;

VIII. GIANCARLO DEL PORTAL DANTAS – Enfermeiro Responsável pela UBS do Conjunto Flores I;

IX. IGOR RANGEL PAIVA MENEZES - Médico do Programa Mais Médicos;

X. MARCELO VIEIRA DE SOUZA - Médico da UBS Conjunto Flores I;

XI. MARCUS VINÍCIUS DA COSTA PAIVA - Procurador Municipal;

XII. RENATO ALEX CONÇALVES - Diretor de Comunicação;

XIII. JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor da Unidade Mista de Saúde;

XIV. GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO - Representante do Poder Legislativo.

Art. 3º A presidência do Comitê de Gestão e Crise ficará a cargo da Sra. Ariane Alexandre da Silva - Diretora de Vigilância Sanitária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 24 de julho de 2020

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA Prefeito Municipal

Publicado por: Damiana Kaline do Nascimento Santos Código Identificador: CBD62196

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2020. Edição 2322 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/